



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº693 - ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEXTA-FEIRA 21 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO.....pág.01/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **FRANCISCA MEIRY DE ARAÚJO RODRIGUES**, solteira, lavradora, CPF: 027.772.393-04, RG: 024290732003-0, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 140220001/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA MESSIAS DA COSTA Nº 281 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 20 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale,

Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **RIVAGNA BARBOSA SILVA**, casada, comerciante, CPF: 047.816.013-59, RG: 003353242007-7, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 020320005/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA 05, QUADRA 07, LOTE 01, BAIRRO BAIXINHA**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 06 de março de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **JOSE MICHAEL DA SILVA CASTRO**, solteiro, operador, CPF: 052.545.793-31 RG: 037453232009-1, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 190320014/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS S/N – BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância

tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 23 de março de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **GENI SOARES RODRIGUES**, casada, lavradora, CPF: 041.609.813-48, RG: 000027973394-1, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 190320039/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA 02, Nº 61 – BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 23 de março de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, solteiro, lavrador, CPF: 928.833.703-20, RG: 000037360994-9, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 030820001/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA SANTO ANTONIO Nº 530 - BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do

supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 04 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **CÍCERA DOS SANTOS OLIVEIRA**, viúva, lavradora, CPF: 003.067.843-94, RG: 019338182001-1, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 060820006/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA CÂNDIDO NUNES Nº 05 - BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 14 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o)

senhor(a) **FRANCISCO TAVARES DE SOUSA**, solteiro, mototaxi, CPF: 883.329.773-04, RG: 0001120144997, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 170820006/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA CÂNDIDO NUNES Nº 08 - BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 14 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **ROZINETE DE SOUZA MOURA**, casada, lavradora, CPF: 019.147.993-48, RG: 000123992599-6, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 180820001/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA CÂNDIDO NUNES Nº 07 - BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 14 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **ILDENE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS**, casada, lavradora, CPF: 883.329.773-04, RG: 0001120144997, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 050820020/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA JOAQUIM DINO Nº 25 - BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **LEIANE PEREIRA DOS SANTOS**, casada, lavradora, CPF: 044.965.363-31, RG: 034037412000-7, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 140820014/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA CARCARÁ Nº 117 RESIDENCIAL LUIZ CARROCEIRO - BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luis

Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 14 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **DEIJANE SANTOS DE ALMEIDA SARAIVA**, casada, lavradora, CPF: 031.060.273-47, RG: 030197295005-1, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 200820012/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **AVENIDA JOÃO DAMAZIO DE FREITAS Nº 22A - BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 21 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA**, solteira, lavradora, CPF: 003.348.183-03, RG: 16699312000-7, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 210820018/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA OSVALDO CRUZ Nº 174 - BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para

notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 21 de agosto de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal